TOTAL TREGNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014

ATUALIZA VALORES DE DIÁRIAS A SEREM CONCEDIDAS AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fixar os valores das diárias a serem concedidas aos integrantes desta Corte de Contas, quando em deslocamento a serviço, no âmbito internacional e nacional, consoante as disposições dos artigos 9º, inciso VII e 39, inciso XI do Regimento Interno.
 - Art. 2º Os valores das diárias são os constantes da Tabela no Anexo Único.
- **Art. 3º** Esta Resolução vigerá a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 11 de março de 2014.

Conselheiro CÍCERO AMÉLIO DA SILVA Presidente - Relator

Conselheira ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Vice-Presidente

Conselheira MARIA CLEIDE COSTA BESERRA Corregedora-Geral/Ouvidora

Conselheiro LUIZ EUSTÁQUIO TOLÊDO Diretor-Geral da Escola de Contas

Conselheiro OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS

Conselheiro ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO



ESTADO DE ALAGOAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014

TABELA DE DIÁRIAS 2014

CATEGORIAS	VALOR DE UMA	VALOR DE UMA	TAXA DE
	DIÁRIA EM R\$	DIÁRIA EM R\$	LOCOMOÇÃO
	ATÉ 30 DIAS	ALÉM DE 30 DIAS	80%
GRUPO I CONSELHEIROS, AUDITORES E PROCURADORES DO MP DE CONTAS	724,00	362,00	579,20
GRUPO II PROCURADORES, ANALISTAS, TÉCNICOS, AUXILIARES DE CONTAS E CARGOS EM COMISSÃO a) No Estado (Intermunicipal): 30% b) Fora do Estado (Interestadual):70%	217,20	108,80	
	506,80	253,40	405,44

NOS DESLOCAMENTOS PARA FORA DO PAÍS, AS DIÁRIAS SERÃO PAGAS EM DOBRO, TOMANDO COMO REFERÊNCIA OS VALORES INTERESTADUAIS.



ESTADO DE ALAGOAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SESSÕES PLENÁRIAS:

1^a leitura – 13/02/2014

2ª leitura - 20/02/2014

3ª leitura – 25/02/2014

4ª leitura – 27/02/2014

APROVAÇÃO - 11/03/2014

PUBLICAÇÃO NO DOElet.TC EM 12/03/2014